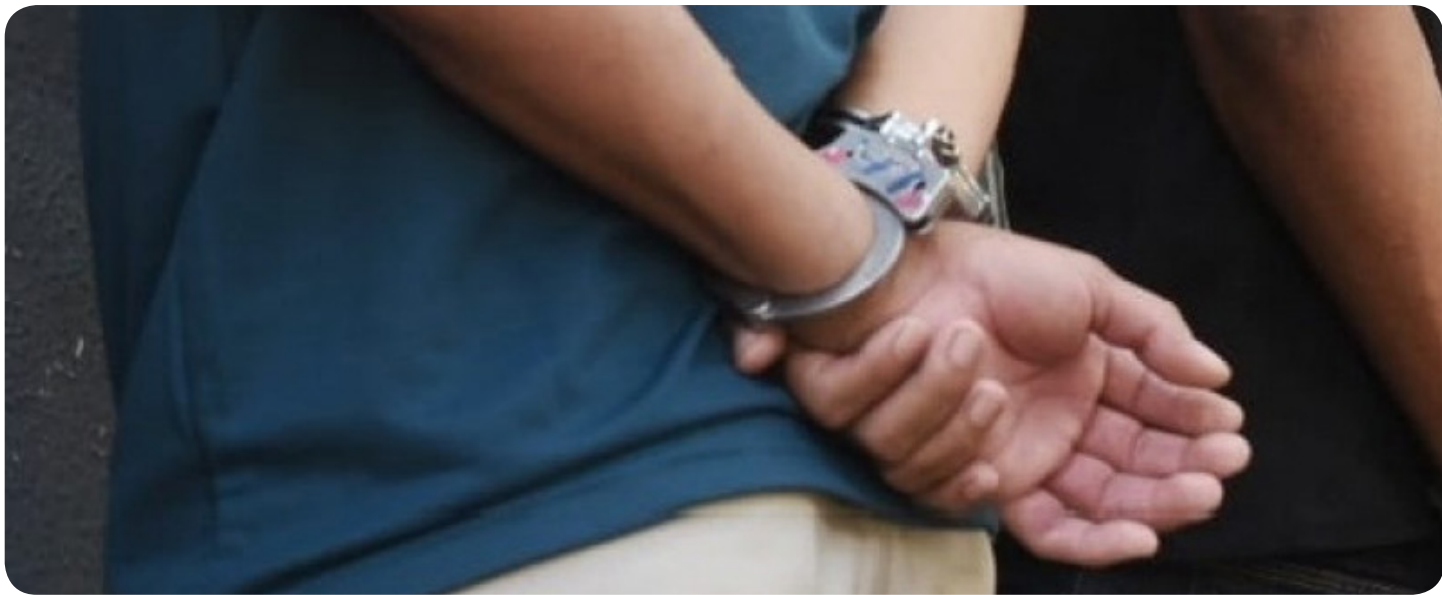


Assis Fernandes/ ODIA



MORTE DE JOVEM DE 15 ANOS DENTRO DE ESCOLA POR ENVOLVIMENTO COM FACÇÕES CAUSOU REPERCUSSÃO

“MENORES TAMBÉM entram em facções, traficam e matam”, diz Luccy Keikko sobre decisão da SSP

Secretaria de Segurança Pública decidiu encerrar as atividades da Delegacia do Menor

Maria Clara Estrêla
Repórter

Na última semana, a Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI) anunciou a extinção da Delegacia do Menor Infrator, que apura atos infracionais cometidos por adolescentes menores de idade. A medida veio após um adolescente de 17 anos, que responde a nove processos na Justiça, ter sido apontado como autor dos tiros que matou o estudante Alex Mariano Nascimento, dentro de uma escola em Teresina. Nesta segunda (18), o delegado-geral de Polícia Civil do Piauí, Luccy Keikko, disse concordar com a medida e frisou que, pela lógica, é a melhor decisão a ser tomada.

Para Luccy Keikko, hoje os adolescentes infratores não se limitam a cometer somente atos infracionais de pequeno potencial ofensivo como furtos, por exemplo. Eles estão associados a facções e ao tráfico de drogas, o que demanda uma força maior para investigá-los. Algo que, segundo ele, a Delegacia do Menor Infrator não consegue mais abarcar dentro de suas competências.

“Os crimes evoluíram para essa questão de facção, tráfico de drogas. E aquele infrator de 16, 17 anos passou a integrar este tipo de crime. O problema da facção é interestadual. Não dá para uma delegacia de proteção ao menor investigar um fato que envolve uma facção

grande com várias ramificações da mesma forma como ela investiga um menor que eventualmente cometeu um furto. É uma apuração muito mais complexa, que tem que ser feita pelo órgão especializado”, disse Luccy Keikko.

O delegado-geral frisou que a extinção da Delegacia do Menor Infrator segue uma lógica: a de não deixar mais apenas uma delegacia investigando uma gama de crimes diferentes. Para Luccy Keikko, se há as delegacias especializadas como o DRACO, o DENARC e o DHPP, cabe a elas apurarem os atos infracionais análogos a facções, tráfico e homicídio cometidos por menores.

Questionado sobre a preparação dos agentes destas especializadas para seguirem o ECA, o delegado-geral disse não ter dúvidas de que o Estatuto será cumprido em sua integralidade mesmo que as investigações saiam da alçada da Delegacia do Menor. “Esses policiais são totalmente preparados para respeitar o ECA. O cumprimento do ECA é um procedimento simples e todo delegado é bacharel em Direito, é preparado. A lei já diz como deve ser feito o auto de investigação de ato infracional. Não é nenhum problema para a gente”, finaliza o delegado-geral.

>>> REPERCUSSÕES APÓS MORTE DE ESTUDANTE

A morte do estudante Alex Mariano Nascimento Moura dentro de uma escola no Residencial Esplanada, zona Sul de Teresina, trouxe repercussões na segurança pública do Piauí. Em coletiva de imprensa na semana passada, o secretário Chico Lucas fez duras críticas ao sistema judiciário que permitiu que um adolescente de 17 anos, suposto autor dos tiros que mataram Alex, continuasse em liberdade mesmo respondendo a nove processos judiciais. De acordo com o secretário, o jovem, identificado pelas iniciais A.A.P, já havia sido internado provisoriamente duas vezes só este ano, mas foi solto porque seu processo não foi julgado. Ele havia se matriculado há cerca de uma semana na escola onde Alex estudava e, segundo a polícia,

era só uma questão de tempo para que algo acontecesse. Chico Lucas disse ter conhecimento dos riscos de A.A.P para a segurança pública, mas que nada poderia fazer, “porque o estado não pode se antecipar à justiça”. Quatro pessoas foram detidas por envolvimento no assassinato de Alex Mariano: dois adolescentes foram apreendidos e dois adultos foram presos. Outros dois continuam foragidos, dentre eles, o jovem que seria o atirador. A principal linha de investigação é que o estudante tenha sido julgado pelo tribunal do crime por supostamente ter postado uma foto fazendo alusão a uma facção rival.

(Maria Clara Estrêla)

>>> CRIME

Suspeito de matar mulher em hamburgueria disse que se “sentiu intimidado” pela vítima, afirma delegada

A polícia ouviu Wesley Nascimento, o homem suspeito de ter matado com uma facada Ana Assunção Pereira em uma haburgeria na zona Norte de Teresina no dia 02 de agosto. Ele se entregou na tarde do último sábado (16), duas semanas após o ocorrido e, segundo a polícia, confessou a autoria do golpe que tirou a vida de Karine. De acordo com a delegada Nathalia Figueiredo, coordenadora do Núcleo de Feminicídios, Wesley disse que atacou a vítima porque se sentiu intimidado por ela e pela irmã.

A discussão que culminou na morte de Karine teria iniciado por causa de uma dívida de cerca de R\$ 40. A polícia recolheu imagens de câmeras de segurança, ouviu testemunhas – dentre elas, a irmã de Karine – e vinha monitorando Wesley, que permaneceu escondido desde o ocorrido. No depoimento, a polícia questionou por que ele demorou a se apresentar, se a argumentação principal para o crime seria uma fatalidade.

“Sele reconheceu a perfuração, mas disse que a irmã da vítima o teria intimidado, afirmando que estava acionando faccionados para o local. Foi questionado o motivo de tal demora dele em se apresentar. Não tinha o que ele temer da polícia se esta era a argumentação, se ele trata como fatalidade. Alguns ficaram com lacunas consideráveis”, explicou Nathalia Figueiredo.

A delegada descartou feminicídio no caso. É que o crime de feminicídio pressupõe ao menos um dos seguintes critérios: relação íntima de afeto com a vítima ou ato praticado por menosprezo pelo fato da vítima ser mulher. Até o momento, a polícia não vislumbra nenhum dos dois casos no crime. O assassinato de Ana Karine está sendo tratado, no momento, como homicídio.

A polícia tem, agora, dez dias para concluir o inquérito e decidir se indícia ou não Wesley Nascimento pelo crime.

(Maria Clara Estrêla)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeitura@bomprincipio.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GOVERNADOR JOSÉ DE SOUSA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL**. O credenciamento será regido pelas **Leis Complementares Municipais nº 228/2025 e nº 229/2025**, pelo **Decreto Municipal nº 43/2025**, pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis. **Período de inscrição:** de 19/08/2025 a 19/08/2027. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** **ENDEREÇO** **ELETRÔNICO:** <https://www.portaledcompraspublicas.com.br> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

Bom Princípio do Piauí – PI, 18 de agosto de 2025.

KELSON VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá **CONCORRÊNCIA Nº 007/2025- REMARCAÇÃO**. **OBJETO:** contratação de empresa de especializada de engenharia para a prestação de serviço de requalificação do cemitério municipal “São Pedro de Alcântara”, conforme projeto básico, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/pi. **Tipo de licitação:** Menor preço. **Adjudicação:** Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Aberto. **Início do acolhimento das propostas:** 20/08/2025, às 17:00 h. **Abertura das propostas:** 05/09/2025, às 08:00 h. **Início da sessão de disputa de preços:** 05/09/2025, às 08:10 h. **Plataforma:** www.novobbmnet.com.br. **Edital:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobbmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. **Informações:** licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00h.

Picos/PI, 18 de agosto de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI



PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NÚCLEO GABINETE, LUGAR CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PMSRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI e suas secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02.09.2025
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 02.09.2025
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

LEI REGENTE: 14.133/2021e suas alterações posteriores.

EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI <http://licitacao@picos.pi.gov.br> e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 18 de agosto de 2025.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NÚCLEO GABINETE, LUGAR CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PMSRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI e de suas respectivas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.08.2025
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 29.08.2025
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

LEI REGENTE: 14.133/2021e suas alterações posteriores.

EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI <http://licitacao@picos.pi.gov.br> e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 18 de agosto de 2025.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONDOMINIO

OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO, tabelião e Oficial do Registro do 1º Ofício de Parnaíba, na forma de Lei, etc...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que ZANNARD CONSTRUTORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF 38.343.373/0001-38, depositou neste Cartório, o projeto e demais documentação necessária relativos ao imóvel de sua propriedade, constante de: Um Lote localizado no Baixão Alto do Mamoeiro, no bairro Planalto Montserrat, município de Parnaíba, com os seguintes limites e dimensões: com frente para a Avenida Dr. João Silva Filho, medindo 100,00 m; lado direito para o oeste limitando-se com Antônio Calixto Silva da Rocha, medindo 351,74 m; lado esquerdo para o leste limitando-se com Antônio Laércio de Freitas, medindo em linhas quebradas 346,22 m; fundo para sul limitando-se com Francisco de Assis Cajubá de Brito, medindo 175,00 m com uma área total de 50.000,00 m² e um perímetro de 972,96 m, conforme compra e venda, lavrada em 20 de dezembro de 2021, pelo Tabelionato desta cidade, registrada, no 1º Serventia Notarial / Registral na data de 16 de abril de 2025, sob livro nº 207, na matrícula 27.202, livro de Registro de Imóvel Fls. 02/02v, no perímetro urbano desta cidade, Parnaíba-PI, loteado com denominação de “ **CONDOMINIO TERRAMAR**” com área total de 50.000,00m². A obra está projetada para ter a área global de 50.000,00 m², sendo um bloco arquitetônico, composto por uma área de setor administrativo 24,78 m², setor lazer 4.786,06 m², um bloco de vias, coletora principal (Rua 01) e coletoras secundárias (rua 02 a 06) com 14.498,29 m². As exigências, documentos não apresentados, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicam para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente no prazo de 15 dias, prazo a contar a parti da terceira publicação deste jornal, e não as havendo será feito de imediata o registro.

Parnaíba, 18 de agosto de 2025.

Bel. Oswaldo Lima Almendra Filho

Tabelião do 1º Ofício – Parnaíba-PI



PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
GOVERNADOR JOSÉ DE SOUSA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 043/2025-PMBP**

➤ **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 073/2025**

➤ **Objeto da licitação:** “**CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVA JATO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS.**”.

➤ **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

➤ **MODO DE DISPUTA:** ABERTO

➤ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.577,20 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

➤ **FONTE DE RECURSO:** A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONTRATADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

➤ **COPIA DO EDITAL:** O EDITAL PODERÁ SER AQUISIÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).

➤ **DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/09/2025 às 11h00min.

➤ **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 03/09/2025 às 11h00min.

➤ **LOCAL:** POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí – PI, 18 de agosto de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro